

me art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0011315-84.2024.8.01.0000

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 27/2024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador **Samoel Evangelista**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça regulamentar o expediente no âmbito das Serventias Extrajudiciais;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto n. 7.613/2020 e a Portaria nº 5343/2024 que estabeleceram os dias 24 e 31 de dezembro como Ponto Facultativo;

CONSIDERANDO que mencionadas datas reportam comumente aos encontros sociais e familiares em comemoração ao Natal e fim de ano; e

CONSIDERANDO a Decisão proferida nos autos SEI nº 0011659-65.2024.8.01.0000

RESOLVE:

Art. 1º Facultar aos Notários e Registradores suspender o expediente no âmbito dos Serviços de Notas e de Registros do Estado do Acre nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Na hipótese da suspensão do expediente na forma autorizada no artigo anterior, os Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais deverão atuar em regime de plantão.

Art. 3º Nos feriados dos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro, os Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais observarão a escala de plantão já estabelecida pela autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 16 de dezembro de 2024.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA, Corregedor(a) Geral da Justiça, em 17/12/2024, às 07:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. 0011659-65.2024.8.01.0000

Processo nº: 2024-10

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento com instalação de scanner de radiação ionizante visando inspecionar pacotes, embalagens e outros volumes, objetivando-se suprir as necessidades das guaritas das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE nº 12/2024, de acordo com o Termo de Julgamento (D6975), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa:

- VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87, com valor global de R\$ 956.452,00 (novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) para o item 1, conforme Proposta (D6943).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.GOV.BR sob o nº 900122024.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente em 13/12/2024 às 13:03:10.

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

Nº 0101651-08.2022.8.01.0000 - Precatório - Tarauacá - Requerente: Raimundo Fortunato da Silva - Requerido: Município de Jordão - Acre - Requerida: Rocilda Pereira da Silva - De ordem, intimo as partes para se manifestarem sobre a atualização dos cálculos (pp. 42-44), bem como o requerente para apresentar os dados bancários para a transferência do crédito na ocasião do pagamento por ordem cronológica, no prazo de 05 (cinco) dias. - Magistrado(a) - Advs: Willian Eleamen da Silva (OAB: 3766/AC)

Nº 0101612-11.2022.8.01.0000 - Precatório - Tarauacá - Requerente: Departamento Estadual de Pavimentação de Saneamento - DEPASA - Requerido: Município de Jordão - Acre - De ordem, intimo as partes para se manifestarem sobre a atualização dos cálculos (pp. 97-99), bem como o requerente para apresentar os dados bancários para a transferência do crédito na ocasião do pagamento por ordem cronológica, no prazo de 05 (cinco) dias. - Magistrado(a) - Advs: Adjara Batista Braga Ribeiro (OAB: 3257/AC) - Mônica Loureiro dos Santos (OAB: 3219/AC) - Dauster Maciel Neto (OAB: 3721/AC)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 5694 / 2024

AA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 180, do Tribunal Pleno Administrativo, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria n.º 2637/2024, que designou o servidor **Itamar Lopes da Silva**, Técnico Judiciário/Programador, matrícula n.º 7000396, para exercer suas atividades no Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal, e lotá-lo na Gerência de Informação de Custos da Diretoria de Finanças, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora, em 16/12/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000273-72.2023.8.01.0000

PORTARIA Nº 5699 / 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 180, do Tribunal Pleno Administrativo, de 27 de novembro de 2013, Considerando o Despacho n.º 41577/2024, oriundo do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Conceder cinco diárias e meia ao servidor **Fernando de Castro Sobrinho**, Assessor Técnico, Código CJ5-PJ, matrícula n.º 8000966, por seu deslocamento à Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 12 a 17 de dezembro do corrente ano, para acompanhar a instalação da identidade visual na reforma do auditório e do hall de entrada da Comarca de Cruzeiro do Sul e fazer o registro fotográfico da entrega da reforma e da palestra "Transformação pelo afeto", com o escritor Fabrício Carpinejar, conforme Proposta de Viagem nº 3611/2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora, em 16/12/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0011517-61.2024.8.01.0000

PORTARIA Nº 5704 / 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o inteiro teor do Ofício n.º 7089/GADESLON (1978067), oriundo do Gabinete Desembargador Laudivon Nogueira,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria nº 404/2017, que lotou a servidora **Nadine Michaele da Silva Derze**, Analista Judiciária, matrícula n.º 7001554, no Gabinete do De-